

PORTARIA N.º 085/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: O pedido de estabilidade financeira, promovido pela servidora ALICE BEZERRA DA SILVA LEMOS, na condição de PROFESSOR III PÓS GRADUAÇÃO;

CONSIDERANDO: O que estabelece o art. 111, § Único, e art. 112, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO: o parecer jurídico que as provas documentais constantes nos autos do Processo de Concessão de Estabilidade Financeira evidenciam que a requerente percebeu gratificação por de 05 anos ininterruptos;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA** a ALICE BEZERRA DA SILVA LEMOS, efetiva no cargo de PROFESSOR III PÓS GRADUAÇÃO, matrícula nº 204, pertinente a gratificação, por tê-la recebido por 05 anos ininterruptos.

Art. 2º - Determinar ao Departamento Pessoal que implemente as providências necessárias e indispensáveis a implantação da ESTABILIDADE FINANCEIRA.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, rrevogam-se as disposições em contrário.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. n.º 085/18</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>07/02/18</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2018.

[Assinatura]
ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -